DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2436, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI Nº 2107.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$259.864,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **259.864,62**

02 02 01	Gabinete do Secretario			
46	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 03	Fundo Municipal de Saude			
340	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	37.962,62	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 005	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO		
341	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	220.902,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 005	COMBATE AO COVID - FEDERAL		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **258.864,62**

Fontes de Recurso: FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Anulação (-) **-1.000,00**

02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
297	15.452.0010.2036.0000	Manutencao das Vias Urbanas	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 16 de outubro de 2020.

Genivaldo de Brito Chaves
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2437, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI Nº 2176.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$67.105,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **67.105,00**

02 03 01	Gabinete do Secretario			
448	08.244.0015.2009.0000	Manutenção do CRAS	28.605,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 008	PROT SOC BASICA- PORT. 378		
02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil			
129	12.365.0004.2015.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pre	8.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo		
02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
146	12.361.0004.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **28.605,00**

Fontes de Recurso: FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIA N. 378

Anulação (-) **-38.500,00**

02 05 04	Coordenadoria do Ensino Fundamental			
160	12.361.0004.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	-38.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Salário Educação - QESE		

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 16 de outubro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS nº. 05/2019
PROCESSO N. 177/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO – AVENIDA SEBASTIÃO BATISTA SIQUEIRA E VALORIZAÇÃO PAISAGISTICA, CONFORME CONVÊNIO Nº. 095/2019, FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO – DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATATDO: JKM CONSTRUTORA DE SALES LTDA-ME

VALOR SUPRESSÃO: R$ 309,23;

ASSINATURA: 22/06/20.